



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.655.269/0001-55**



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Tomada de Preços Nº 2019.10.18.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Rua Maria Raimunda, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 22 de novembro de 2019.  
Horário : 15h00min  
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti  
Endereço : Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 19/GP/2019, de 02 de janeiro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Maria Daylla Felinto Braga, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2019.10.18.1, cujo objeto supracitado, sendo elas A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, A F BENE CONSTRUÇÕES LTDA, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA PANORAMA LTDA. Pontualmente às 15h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que apenas o representante legal da empresa A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME se fez presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **A F BENE CONSTRUÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 496.663,17 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e dezessete centavos). Vale destacar que tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA** (Apresentou orçamento detalhado, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, sem estarem devidamente assinadas pelo engenheiro responsável técnico); **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA** (Não apresentou



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



orçamento detalhado – Planilha Orçamentária – o que inviabiliza a análise da proposta. Além do que apresentou composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, sem estarem devidamente assinadas pelo engenheiro responsável técnico); e **A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** (Apresentou proposta com valor superior ao estimado no anexo I do Edital Convocatório). Ato contínuo o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, o envelope contendo a proposta comercial da licitante inabilitada permaneceria em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Osvaldo Sabino de Sousa Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Otaciano Pereira Luciano	<i>Otaciano Pereira Luciano</i>
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	<i>Osvaldo Sabino de Sousa</i>
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	<i>José Marlon Gomes de Sousa</i>
Membro	Maria Daylla Felinto Braga	<i>Maria Daylla Felinto Braga</i>

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	A. I. L. CONSTRUTORA LTDA	Ausente
2	CONSTRUTORA PANORAMA LTDA	Ausente
3	A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	<i>(Rubrica)</i>
4	A F BENE CONSTRUÇÕES LTDA	Ausente